



# *Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO** N° 0401/97  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0018/97  
**PROCESSO** N° 0860/97

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1995”.

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## **RESOLVE**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1995, constantes do Processo TC-2862/26/97, emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável a aprovação das mesmas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 16 de dezembro de 1997.

  
**Alfredo Walter Regner**  
**Presidente em Exercício**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**